

Procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., afeto à Divisão de Recursos Humanos e Formação

ATA N.º 4

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Júri designado por despacho do Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, datado de 01/10/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com e sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., afeto à Divisão de Recursos Humanos e Formação, para desempenho de funções na área da formação profissional agrícola.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

Presidente: Dr. José Manuel Figueira Antunes, Diretor de Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;

1.º Vogal efetivo: Dra. Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Formação, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dra. Ana Carina Martins da Silva, Técnica Superior.

A presente reunião teve como objetivo avaliar os resultados da aplicação do primeiro método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos – e estabelecer as próximas etapas do procedimento concursal, nos termos legalmente previstos, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Deliberação sobre a exclusão dos candidatos convocados e que não compareceram para o método de seleção “Prova de Conhecimentos”;**
- II. Apreciação do pedido de justificação de não comparência e de admissão a Prova de Conhecimentos em data diferente, apresentado pelo candidato Tiago Vicente Batista Calhau Correia;**
- III. Resultados obtidos no método de seleção “Prova de Conhecimentos”;**
- IV. Candidatos excluídos**
- V. Candidatos aprovados no método de seleção “Prova de Conhecimentos” e admitidos ao método subsequente “Avaliação Psicológica”;**

I. Deliberação sobre a exclusão dos candidatos convocados e que não compareceram para o método de seleção “Prova de Conhecimentos”;

No âmbito do ponto I da ordem de trabalhos, o Júri verificou que dos 78 candidatos convocados para o método de seleção “Prova de Conhecimentos” realizado no dia 19/05/2025 apenas compareceram ao método de seleção 35 candidatos, conforme listas de presenças apenas ao procedimento e que dele fazem parte integrante.

A falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer método de seleção ou sua fase para que tenham sido convocados/as, sem apresentação de justificação atendível devidamente fundamentada, nos termos previstos na LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, equivale à desistência do procedimento concursal, não lhes sendo aplicados os métodos de seleção ou fases seguintes.

Neste contexto, deliberou o júri, por unanimidade, excluir por não comparência ao método de seleção, os candidatos constantes da lista seguinte:

Candidatos excluídos após aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos por falta de comparência

Nome do(a) Candidato(a)	Decisão
Adriana Isabel Marques Parrança	Excluído por falta de comparência
Alessandro Rodrigo de Oliveira Souza	Excluído por falta de comparência
Ana Filipa Mestrinho Pereira	Excluído por falta de comparência
Ana Márcia Fernandes de Aguiar Alfaiate	Excluído por falta de comparência
Ana Miguel Carvalho Serrano	Excluído por falta de comparência
Ana Rute Rosado Pinto	Excluído por falta de comparência
Cláudia Sofia Costa Macarrão	Excluído por falta de comparência
Daniel Augusto Grilo Bailote	Excluído por falta de comparência
Diana Guranda	Excluído por falta de comparência
Diogo José de Resende Coelho	Excluído por falta de comparência
Eduardo Alexandre Ferreira Alinho	Excluído por falta de comparência
Elsa Rute Rosmaninho Braguez	Excluído por falta de comparência
Francisca do Carmo Gomes Miranda	Excluído por falta de comparência
Hélder António Pereira Agostinho das Neves	Excluído por falta de comparência
Helena Isabel Engana Mendes Rosado	Excluído por falta de comparência
Helena Margarida Barreto Ramalho Esteves	Excluído por falta de comparência
Henrique Miranda Amaral Guerra Monteiro	Excluído por falta de comparência
Inês Maria Rebelo Trancoso	Excluído por falta de comparência
Joana Isabel Garcia Farias	Excluído por falta de comparência
João Macedo Esteves	Excluído por falta de comparência
João Paixão dos Santos Neto	Excluído por falta de comparência
João Pedro Agostinho Martins	Excluído por falta de comparência
José Miguel Alves Ferro	Excluído por falta de comparência

Nome do(a) Candidato(a)	Decisão
Laura Regina Arromba Afonso	Excluído por falta de comparência
Lúcia do Carmo Martins Freixa	Excluído por falta de comparência
Margarida Vieira Militão	Excluído por falta de comparência
Maria Beatriz Aresta Pires Mendes	Excluído por falta de comparência
Maria de Fátima Pacheco Galope	Excluído por falta de comparência
Maria do Rosário Neves Aldeagas	Excluído por falta de comparência
Maria João Farracha Balesteros	Excluído por falta de comparência
Maria Margarida Sertório Piçarra Navalhinhas	Excluído por falta de comparência
Marta Isabel Ariano Ferreira	Excluído por falta de comparência
Marta Isabel Punilhas Godinho	Excluído por falta de comparência
Paula Cristina Martins Pinto	Excluído por falta de comparência
Paulo Alexandre Dias Balseiro Afonso	Excluído por falta de comparência
Pedro Pereira Monteiro Lopes	Excluído por falta de comparência
Rute Miguel Galvão Panóias	Excluído por falta de comparência
Sandra Paula Moura Moreira	Excluído por falta de comparência
Sérgio Nunes dos Reis	Excluído por falta de comparência
Sónia Isabel Caldeira Romero	Excluído por falta de comparência
Teresa Miguel Rosado Eusébio	Excluído por falta de comparência
Tiago Maria Parreira Godinho Avó	Excluído por falta de comparência
Tiago Vicente Batista Calhau Correia	Excluído por falta de comparência

II. **Apreciação de pedido de justificação de não comparência a Prova de Conhecimentos apresentado pelo candidato Tiago Vicente Batista Calhau Correia.**

O candidato Tiago Vicente Batista Calhau Correia, não tendo comparecido para a realização deste método de seleção, apresentou, no dia 21/05/2025, via correio eletrónico registado no FILEDOC, com o nº E06906-2025-UGAFRH, uma solicitação para agendamento de uma nova data para a realização da prova de conhecimentos, informando que por motivos de saúde não lhe foi possível estar presente, enviando igualmente respetivo comprovativo de doença.

Verificados os elementos e a justificação apresentados, bem como o enquadramento legal aplicável à presente situação, constatou o júri o seguinte:

1. Segundo o certificado de incapacidade temporária para o trabalho apresentado, o candidato encontra-se em situação de doença desde o dia 06/05/2025.
2. A convocatória para a realização da prova foi enviada a todos os candidatos a 12/05/2025, não tendo o candidato desde essa data e até à data da realização da prova, comunicado atempadamente ao Júri do procedimento a sua impossibilidade de comparência.
3. A informação atempada ao Júri relativamente à sua ausência, permitiria que este órgão tivesse efetuado as diligências necessárias para garantir o princípio da igualdade de tratamento de todos os candidatos – princípio a que estão subordinados todos os procedimentos de recrutamento.

4. Prevê o n.º 16 do Aviso de Abertura do procedimento que a falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer método de seleção ou sua fase para que tenham sido convocados/as, sem apresentação de justificação atendível devidamente fundamentada, nos termos previstos na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, equivale à desistência do procedimento concursal, não lhes sendo aplicados os métodos de seleção ou fases seguintes. Neste contexto, não se questionado a fundamentação apresentada, está em causa a previsibilidade da falta de comparência, desde a data da convocatória.
5. Não existindo norma legal que contemple esta situação, compete ao júri do procedimento aceitar ou não a justificação da falta a qualquer método de seleção e, caso assim o entenda, marcar nova data para a realização desse método de seleção, devendo para tal ponderar os interesses coenvolvidos no procedimento.

Neste contexto, deliberou o Júri indeferir a pretensão do candidato mantendo a sua exclusão do procedimento.

III. Resultados obtidos no método de seleção “Prova de Conhecimentos”

Após a correção das provas de conhecimento, realizadas no dia 19/05/2025 de acordo com a correspondente matriz de correção, deliberou, por unanimidade, o júri, atribuir a valoração deste método de seleção, conforme listagem de seguidamente apresentada, por ordem alfabética do nome dos candidatos:

Resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos

Nome do(a) Candidato(a)	Valoração
Alice Jesus Teixeira	4,000
Ana Cristina Cabeça Encarnação	8,500
Ana Filipa Charrua de Matos	5,000
Ana Margarida Machado Verdasca	7,000
Andreia Cristina Serra Courelas	15,500
Beatriz de Sousa Rafael Cordeiro Martins	5,500
Carla Sofia Batista Marmelo	13,500
Catarina Teresa Pontes Peças	8,500
Cátia Patrícia Caeiro Cuco	12,000
Cláudia Sofia Saraiva Santos Combadão	11,000
Diana Cristina Rolhas Gamboa	5,000
Diogo Filipe Pereira Lopes	10,000
Hugo de Sousa Marques Carreiras	8,000
João Mário Charrua Janeiro	4,000
José Alberto Mósca Rupio	11,500
Luís Filipe Veiga Revez	10,500
Madalena Matos Frade	5,000
Margarida Costa Barrancos Vieira Pinheiro	8,500
Maria Miguel Lobo Borralho de Sousa Zuzarte	9,000
Marisa Rute Magro Pisco	14,500

Nome do(a) Candidato(a)	Valoração
Mónica Alexandra das Trindades Grades Leonardo	13,700
Nuno André Baltazar Catarino	13,500
Nuno Jorge Barros Silva de Ventura Borges	5,000
Nuno José Prim Medinas	5,000
Paula Alexandra Rosado Gato	9,000
Paulo Rafael Póvoas Barbosa	8,500
Ricardo Miguel Ramalho Rosado Silvestre Niza	8,000
Rita Elizabete Martinho Cardoso	7,500
Rita Susana Pereira de Sousa Lopes Monte	11,500
Sofia de Jesus Mendão Coelho	12,000
Sónia Isabel Cristiano Piteira	11,500
Tânia Filipa Dias Abreu	8,000
Vasco Miguel Tenório Mau	7,000
Vera Cristina Badagola Zambujo dos Santos	7,000
Zélia de Jesus Cardoso Pereira Marmeleira	9,500

IV. Candidatos excluídos

Nos termos do n.º 21º da Portaria n.º 233/2022 de 27 de setembro, cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório sendo excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

Desta forma, deliberou o Júri excluir os/as candidatos/as que obtiveram valoração inferior a 9,5 valores neste método de seleção, e que constam da listagem seguinte:

Candidatos excluídos após aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos

Nome do(a) Candidato(a)	Valoração
Alice Jesus Teixeira	4,000
Ana Cristina Cabeça Encarnação	8,500
Ana Filipa Charrua de Matos	5,000
Ana Margarida Machado Verdasca	7,000
Beatriz de Sousa Rafael Cordeiro Martins	5,500
Catarina Teresa Pontes Peças	8,500
Diana Cristina Rolhas Gamboa	5,000
Hugo de Sousa Marques Carreiras	8,000
João Mário Charrua Janeiro	4,000
Madalena Matos Frade	5,000
Margarida Costa Barrancos Vieira Pinheiro	8,500
Maria Miguel Lobo Borralho de Sousa Zuzarte	9,000
Nuno Jorge Barros Silva de Ventura Borges	5,000
Nuno José Prim Medinas	5,000
Paula Alexandra Rosado Gato	9,000
Paulo Rafael Póvoas Barbosa	8,500

Nome do(a) Candidato(a)	Valoração
Ricardo Miguel Ramalho Rosado Silvestre Niza	8,000
Rita Elizabete Martinho Cardoso	7,500
Tânia Filipa Dias Abreu	8,000
Vasco Miguel Tenório Mau	7,000
Vera Cristina Badagola Zambujo dos Santos	7,000

V. Candidatos aprovados no método de seleção “Prova de Conhecimentos” e admitidos ao método subsequente “Avaliação Psicológica”

Face aos resultados obtidos neste método de seleção, foram aprovados os candidatos com uma valoração na Prova, igual ou superior a 9,5.

Atendendo ao Despacho do Sr. Vice-Presidente da CCDR Alentejo, I.P., Dr. Aníbal Reis da Costa, datado de 12/05/2025, que determinou a aplicação faseada dos métodos de seleção, a conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, serão dispensados da aplicação do segundo método de seleção e seguintes, os candidatos que não façam parte do primeiro lote.

Lista de candidatos aprovados no método de seleção Prova de Conhecimentos

Nome do(a) Candidato(a)	Valoração	Situação
Andreia Cristina Serra Courelas	15,500	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Carla Sofia Batista Marmelo	13,500	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Cátia Patrícia Caeiro Cuco	12,000	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Cláudia Sofia Saraiva Santos Combadão	11,000	Não admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Diogo Filipe Pereira Lopes	10,000	Não admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
José Alberto Mósca Rupio	11,500	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Luís Filipe Veiga Revez	10,500	Não admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Marisa Rute Magro Pisco	14,500	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Mónica Alexandra das Trindades Grades Leonardo	13,700	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Nuno André Baltazar Catarino	13,500	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Rita Susana Pereira de Sousa Lopes Monte	11,500	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Sofia de Jesus Mendão Coelho	12,000	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Sónia Isabel Cristiano Piteira	11,500	Admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”
Zélia de Jesus Cardoso Pereira Marmeleira	9,500	Não admitido(a) à fase de “Avaliação Psicológica”

Deliberou ainda o Júri publicitar a lista única de todos os candidatos do procedimento, onde constem resumidamente todas as deliberações em matéria de admissão/exclusão do procedimento após a conclusão do primeiro método de seleção, em anexo à presente ata.

Os candidatos admitidos para o método de seleção seguinte serão oportunamente informados da data, hora e local de realização do método “Avaliação Psicológica”, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis.

As deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelos mesmos.

O JÚRI,
Presidente

1º Vogal Efetivo

1º Vogal Efetivo
